

Lei nº 483/2017.

“Altera os valores dos cargos dos profissionais do magistério do quadro do sistema público de Educação de Capoeiras-PE regido pela Lei nº 400, de 02 de agosto de 2010, alterado pela Lei nº 470 de 25 março de 2016, e os anexos III e IV da mesma Lei e dá outras providências”.

A **Prefeita do Município de Capoeiras**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º Esta Lei concede reajuste do piso salarial do profissional do magistério, conforme previsto pela EC nº 53/2006, instituído por Lei nº 11.738/08, bem como conforme autorização contida no art. 76 da Lei Municipal nº 400, de 02 de agosto de 2010, Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Quadro do Sistema Público Municipal de Educação do Município de Capoeiras, Pernambuco.

Art. 2º O valor do Símbolo I, faixa a, da série de classe A, grade de vencimentos para profissionais com jornada de trabalho de 150, 155 e 200 horas aulas mensais, integrantes do Plano de Cargos, carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Sistema Público Municipal de Educação de Capoeiras-PE regido pela Lei nº400, de 02 de agosto de 2010, alterado pela Lei nº 470 de 25 março de 2016, passa a vigorar na forma do Anexo I desta Lei.

Art. 3º O Anexo III e IV da Lei nº 400, de 02 de agosto de 2010, alterado pela Lei nº 470 de 25 março de 2016, passam a vigorar na forma do anexo I desta Lei.

Art. 4º Os Servidores ocupantes de cargos de Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Secretaria de Municipal de Educação de que trata o art. 1º desta Lei terão seus vencimentos atualizados, com efeito retroativo a partir de 1º dia de janeiro de 2017.




Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão a conta de dotação orçamentária do FUNDEB 60%.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Em 03 de abril de 2017.



LUCINEIDE ALMEIDA REINO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPOEIRAS

Lei nº 483/2017

ANEXO I

Grade de vencimentos para profissionais com jornada de trabalho de 150 horas aulas mensais
CARGO: PROFESSOR(a) Referente ao exercício 2017

NIVEIS		FAIXAS	SERIES DE CLASSES					
SIMBOLO	HABILITAÇÃO		A	B	C	D	E	F
	MESTRADO OU DOUTORADO	d	2.304,81	2.373,95	2.445,17	2.518,52	2.594,08	2.671,90
		c	2.259,61	2.327,40	2.397,22	2.469,14	2.543,21	2.619,51
		b	2.215,31	2.281,77	2.350,22	2.420,73	2.493,35	2.568,15
		a	2.171,87	2.237,03	2.304,14	2.373,26	2.444,46	2.517,79
III	ESPECIALIZAÇÃO POS GRADUAÇÃO	d	2.134,08	2.198,10	2.264,04	2.331,97	2.401,92	2.473,98
		c	2.092,23	2.155,00	2.219,65	2.286,24	2.354,83	2.425,47
		b	2.051,21	2.112,75	2.176,13	2.241,41	2.308,65	2.377,91
		a	2.010,99	2.071,32	2.133,46	2.197,46	2.263,39	2.331,29
II	LICENCIATURA PLENA	d	1.976,00	2.035,28	2.096,34	2.159,23	2.224,00	2.290,72
		c	1.937,25	1.995,37	2.055,23	2.116,89	2.180,40	2.245,81
		b	1.899,27	1.956,25	2.014,93	2.075,38	2.137,64	2.201,77
		a	1.862,03	1.917,89	1.975,43	2.034,69	2.095,73	2.158,60
I	NIVEL ESPECIAL MAGISTERIO	d	1.829,63	1.884,52	1.941,05	1.999,28	2.059,26	2.121,04
		c	1.793,75	1.847,57	1.902,99	1.960,08	2.018,89	2.079,45
		b	1.758,58	1.811,34	1.865,68	1.921,65	1.979,30	2.038,68
		a	1.724,10	1.775,82	1.829,10	1.883,97	1.940,49	1.998,70
MPO NAS CLASSES EM ANOS			ate 5	5 a 10	10 a 15	15 a 20	20 a 25	25 a 30

PERCENTUAL ENTRE AS FAIXAS IGUAL A 2%

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES A 3%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II 8%

PERCENTUAL ENTRE OS NIVEIS II E III 8%

PERCENTUAL ENTRE OS NIVEIS III E IV 8%



Lucineide Almeida Reino
Prefeita



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://portal.transparencia.munic.gov.br>
 assinado por: idUser 83

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPOEIRAS

Lei nº 483/2017

ANEXO I

Grade de vencimentos para profissionais com jornada de trabalho de 155 horas aulas mensais
CARGO: PROFESSOR(a) Referente ao exercício 2017

NIVEIS		FAIXAS	SERIES DE CLASSES					
SIMBOLO	HABILITAÇÃO		A	B	C	D	E	F
	MESTRADO OU DOUTORADO	d	2.381,63	2.453,08	2.526,67	2.602,47	2.680,55	2.760,96
		c	2.334,93	2.404,98	2.477,13	2.551,44	2.627,99	2.706,83
		b	2.289,15	2.357,82	2.428,56	2.501,42	2.576,46	2.653,75
		a	2.244,27	2.311,59	2.380,94	2.452,37	2.525,94	2.601,72
III	ESPECIALIZAÇÃO POS GRADUAÇÃO	d	2.205,21	2.271,37	2.339,51	2.409,70	2.481,99	2.556,45
		c	2.161,98	2.226,83	2.293,64	2.362,45	2.433,32	2.506,32
		b	2.119,58	2.183,17	2.248,67	2.316,13	2.385,61	2.457,18
		a	2.078,02	2.140,36	2.204,57	2.270,71	2.338,83	2.409,00
II	LICENCIATURA PLENA	d	2.041,87	2.103,12	2.166,22	2.231,20	2.298,14	2.367,08
		c	2.001,83	2.061,88	2.123,74	2.187,45	2.253,08	2.320,67
		b	1.962,58	2.021,45	2.082,10	2.144,56	2.208,90	2.275,17
		a	1.924,10	1.981,82	2.041,27	2.102,51	2.165,59	2.230,55
I	NIVEL ESPECIAL MAGISTERIO	d	1.890,62	1.947,33	2.005,75	2.065,93	2.127,91	2.191,74
		c	1.853,55	1.909,15	1.966,43	2.025,42	2.086,18	2.148,77
		b	1.817,20	1.871,72	1.927,87	1.985,71	2.045,28	2.106,63
		a	1.781,57	1.835,02	1.890,07	1.946,77	2.005,17	2.065,33
MPO NAS CLASSES EM ANOS			ate 5	5 a 10	10 a 15	15 a 20	20 a 25	25 a 30

- PERCENTUAL ENTRE AS FAIXAS IGUAL A 2%
- PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES A 3%
- PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II 8%
- PERCENTUAL ENTRE OS NIVEIS II E III 8%
- PERCENTUAL ENTRE OS NIVEIS III E IV 8%



Lucineide Almeida Reino
Prefeita



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://portal.transparencia.munic.gov.br>
 assinado por: idUser: 83

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPOEIRAS

Lei nº 483/2017

ANEXO I

Grade de vencimentos para profissionais com jornada de trabalho de 200 horas aulas mensais
CARGO: PROFESSOR(a) Referente ao exercício 2017

NIVEIS		FAIXAS	SERIES DE CLASSES					
SIMBOLO	HABILITAÇÃO		A	B	C	D	E	F
IV	MESTRADO OU DOUTORADO	d	3.073,07	3.165,27	3.260,22	3.358,03	3.458,77	3.562,53
		c	3.012,82	3.103,20	3.196,30	3.292,19	3.390,95	3.492,68
		b	2.953,74	3.042,35	3.133,63	3.227,63	3.324,46	3.424,20
		a	2.895,83	2.982,70	3.072,18	3.164,35	3.259,28	3.357,06
III	ESPECIALIZAÇÃO POS GRADUAÇÃO	d	2.845,44	2.930,80	3.018,73	3.109,29	3.202,57	3.298,64
		c	2.789,65	2.873,34	2.959,54	3.048,32	3.139,77	3.233,96
		b	2.734,95	2.817,00	2.901,50	2.988,55	3.078,21	3.170,55
		a	2.681,32	2.761,76	2.844,61	2.929,95	3.017,85	3.108,39
II	LICENCIATURA PLENA	d	2.634,67	2.713,71	2.795,12	2.878,97	2.965,34	3.054,30
		c	2.583,01	2.660,50	2.740,31	2.822,52	2.907,20	2.994,41
		b	2.532,36	2.608,33	2.686,58	2.767,18	2.850,19	2.935,70
		a	2.482,70	2.557,19	2.633,90	2.712,92	2.794,31	2.878,13
I	NIVEL ESPECIAL MAGISTERIO	d	2.439,50	2.512,69	2.588,07	2.665,71	2.745,68	2.828,05
		c	2.391,67	2.463,42	2.537,32	2.613,44	2.691,85	2.772,60
		b	2.344,78	2.415,12	2.487,57	2.562,20	2.639,07	2.718,24
		a	2.298,80	2.367,76	2.438,80	2.511,96	2.587,32	2.664,94

TEMPO NAS CLASSES EM ANOS

ate 5

5 a 10

10 a 15

15 a 20

20 a 25

25 a 30

PERCENTUAL ENTRE AS FAIXAS IGUAL A 2%

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES A 3%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II 8%

PERCENTUAL ENTRE OS NIVEIS II E III 8%

PERCENTUAL ENTRE OS NIVEIS III E IV 8%



Lucineide Almeida Reino
Prefeita



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
http://tend.kaosonline.net.br/transparencia/municipal/download/31-20210107082439.pdf
assinado por: idUser 83